

PORTARIA (Nº 421/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 421
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre Readaptação de servidor”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;

Considerando Relatório Médico apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora **JULIANA DOS SANTOS ARAÚJO**, portadora do RG nº 2204496-5 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 024.908.065-64, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Matrícula nº 755, com lotação na Clínica Maria Francisca de Santana.

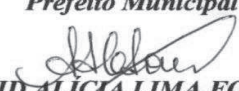
Art. 2º - A Readaptação se dará pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, de 01 de Outubro de 2021 à 28 de Janeiro de 2022, mediante a prestação de serviços na Rede de Atenção Básica, a ser desempenhada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, através do exercício de função administrativa de alimentação de sistemas de informação em saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291